



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO  
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO N° 50/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO VILA BAHIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Por ser um bairro com enorme número de moradores, já era de esperar um posto de saúde para atender à demanda local, mas infelizmente é uma obra que nunca foi feita e, pelo visto, nunca colocada em pauta ou projeto de obra.

Nossa Constituição Federal, em seu artigo 6º versa que a saúde é um direito social e reitera no art. 7º, IV. Versa, também, em seu art. 23, II, que é competência municipal, II - cuidar da saúde e assistência pública. Deve atender, também, ao que dispõe na Lei Orgânica de nosso Município, os art. 102 ao 110.

A construção de um prédio digno, que apresente serviços profissionais ótimos, bem como seus equipamentos, é o mínimo exigido pelos moradores, tendo em vista que saúde trata-se de necessidade básica para a existência do ser humano. É um direito de todos e proporcionar isso é dever da Administração Pública, a Prefeitura Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

***JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO***  
**Vereador – MDB**